



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do



MOÇÃO DE REPÚDIO

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignada na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Plenária, **Moção de Repúdio**, nos termos do artigo 225, Parágrafo 1.º, inciso II do Regimento Interno desta Casa, a **PREFEITA MUNICIPAL PROFA. CRISTINA ARANTES e ao GESTOR DO SAAE SR. LUIZ CARLOS COSTA**, pela falta de atenção e competência junto ao SAAE.

Este signatário já não aguenta mais respostas vazias em situações tão complexas, pois vazia mesmo está - constantemente - a caixa de água de grande parte da população de Ibitinga, razão pela qual não vai mais indagar com requerimentos que são mal e porcamente respondidos em grande parte das vezes.

No último dia 24, sábado, faltou água: Taquaral, Filadélfia, Paineiras I, Rancho Alegre, Bela Vista, dentre tantos outros que ligaram, mandaram mensagens e até publicaram indagando o signatário.

Esse absurdo retornou na catastrófica gestão do SAAE, pois na administração 2009/2012 isso havia sido encerrado definitivamente, diante dos grandes investimentos realizados.

Requeiro ainda que, da aprovação deste, **seja oficiado a Sra. Prefeita Municipal e ao Gestor do SAAE** para conhecimento desta moção, e providências, se assim tiverem competência.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 24 de Março de 2.018.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário

